

Constituinte para o Carnaval

AMC P-2

A trajetória confusa do Congresso constituinte, os equívocos de seu regimento interno, as idas e vindas, os tropeços e as trapalhadas do relator Bernardo Cabral, todas estas circunstâncias terminaram sendo mais poderosas do que o compromisso de se ter uma nova Constituição para o país ainda em 1987. E não foi por falta de datas: primeiro cogitou-se do 7 de Setembro, depois, do 15 de Novembro, coincidências históricas propícias para uma comemoração deste porte; com o correr do tempo houve até os que se confortaram com um 25 de Dezembro impregnado de civismo...

Mas o preço do despreparo é alto. Com efeito, as perspectivas de encerramento dos trabalhos constituintes são neste instante muito pouco promissoras. O novo prognóstico dos otimistas, falível como sempre, é para o próximo ano (março, talvez abril — agora sim vão faltar datas especiais, a menos que os parlamentares se contentem com o Carnaval ou o 31 de Março), e isto na hipótese de se descobrir uma fórmula mágica, capaz de evitar em plenário o número de destaques e emendas encaminhados à Comissão de Sistematização. Já a estimativa publicada hoje pela Folha (baseada na frieza dos números e no ritmo dos trabalhos até agora desenvolvidos) é ainda mais desalentadora.

Na política do absurdo toda esta demora poderia ser incentivada ainda mais, como uma receita para amenizar os atritos e as disputas envolvendo o governo. Basta que a nova Carta fique pronta só no final de 1988 — o que requer apenas a continuidade desse firme e determinado propósito de procrastinação — e estaria garantido, naturalmente e sem crise, um mandato de cinco anos

e poderes presidencialistas para José Sarney, qualquer que seja a opção institucional dos parlamentares.

O fato é que houve uma indiscutível inversão no processo decisório do Congresso constituinte. Pode-se argumentar que a solução adotada foi a mais democrática possível, se por democracia se entender quantidade. Primeiro, os resultados da Comissão Arinos foram ignorados; depois, o trabalho das subcomissões foi desfeito pelas comissões temáticas, que tiveram suas propostas anuladas pelo substitutivo do relator, que assiste agora a Comissão de Sistematização refazer inteiramente o seu texto, que será então submetido ao plenário, para ser, enfim, o que se chamará de Constituição.

Foi o caminho escolhido; cumpre levá-lo até o final, com o máximo de eficiência. A demora só é uma falsa questão se se desconsiderar o impacto político do Congresso constituinte no país, a expectativa que gera, a fissura institucional que alimenta, o vazio de poder que provoca.

Mas não é a sensação de perda de tempo o que mais impressiona em todo este longo processo. A falta de grandeza com que temas importantes vêm sendo tratados é algo de lamentável. Com efeito, os parlamentares não hesitam em mudar de posição, movidos pela fisiologia, pela pressão corporativista, pelos interesses pessoais e imediatos das lideranças partidárias, pelo imobilismo do governo federal. É assim que, dependendo de sua trajetória futura, o Congresso constituinte — convocado para reordenar o país — pode vir a ser um exemplo melancólico e surpreendente de demagogia e desperdício. E então, por mais que permaneça, não deixará saudades.